



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 095/2025

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio o servidor **HEITOR BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
11/02/2025